



PORTARIA CGM-GAB Nº 13, de 23 de setembro de 2025

SÚMULA: Institui Comissão de Monitoramento do Plano de Negócios da Diretoria de Auditoria Interna no âmbito da Controladoria-Geral do Município de Londrina.

O CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº 1.504, de 17 de novembro de 2023, e considerando o disposto no Manual de Auditoria Interna da CGM Londrina,

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar a implementação e avaliar os resultados do Plano de Negócios da Auditoria Interna;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 19.003.174932/2025-52,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída Comissão de Monitoramento do Plano de Negócios da Auditoria Interna, com a finalidade de acompanhar a execução e avaliar a eficácia do referido plano.

Art. 2º A Comissão de que trata esta Portaria será composta pelos seguintes membros:

- I - Daniele Yenes Galão, representante da Diretoria de Auditoria Interna;
- II - Fabio Rodrigo Cordeiro, representante da Diretoria de Auditoria Interna;
- III - Ivan Cesar Marconi, representante da Diretoria de Auditoria Interna;
- IV - Gleice Rafaela Ferreira Alves Cutisque, representante do Gabinete da Controladoria-Geral.

Art. 3º Compete à Comissão:

- I - Acompanhar as ações previstas no Plano de Negócios;
- II - Avaliar o atingimento das metas e objetivos estabelecidos;
- III - Identificar e propor medidas para superação de eventuais dificuldades na implementação do Plano;
- IV - Elaborar relatórios anuais de acompanhamento;
- V - Apresentar recomendações para o aprimoramento contínuo do Plano de Negócios;
- VI - Realizar reuniões ordinárias semestrais e extraordinárias quando necessário.

Art. 4º A Comissão contará com o apoio técnico e administrativo necessário das unidades envolvidas para o desempenho de suas atribuições.

Art. 5º Os trabalhos da Comissão terão duração de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogados por igual período mediante ato do Controlador-Geral.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Londrina, datado e assinado eletronicamente.

Guilherme Arruda Santos
Controlador-Geral do Município de Londrina



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Arruda Santos, Controlador(a) Geral do Município**, em 23/09/2025, às 14:17, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **16637191** e o código CRC **8BD00FD1**.

Referência: Processo nº 19.003.174932/2025-52

SEI nº 16637191